



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues;
secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Sexta (16º) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 16, de 2021. Às 12h00, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), , Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), e ausência dos Vereadores Joelma Franco da Cunha (07) e Márcio Evandro Ribeiro (12), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Marcos Paulo Cegatti para que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, a Sra. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, EM TURNO ÚNICO **“ex-vi” do disposto no § 1o, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei no 152, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, nas dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.000.000,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Comunicou que o projeto já estava tramitando há algum tempo na Casa de Leis, mas encontrava algumas falhas que necessitavam serem corrigidas, pois gerariam prejuízos para a própria administração e para a educação mogimiriana. Assegurou que o projeto possuía condições de estar presente na sessão porque as irregularidades já haviam sido resolvidas, e no próximo ano haveria a possibilidade de melhorias na área da educação e de alguns prédios municipais. Reforçou que nos próximos domingos seria realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio e desejou boa sorte aos estudantes. Discursou, em seguida, o Vereador Cinoê Duzo. Noticiou que o transporte municipal estava péssimo e que pagavam muito caro pelo transporte, mas não havia nenhum retorno aos munícipes; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 152/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Antes de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Vereador Tiago César Costa solicitou, de forma verbal, “conforme o que reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por cinco (05) dias, da discussão e votação do Projeto de Lei nº 157/2021, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa reprovou, por cinco (05) votos favoráveis a nove (09) votos contrários, dos vereadores presentes, o pedido de Adiamento); (O projeto foi discutido na Décima Sexta (16ª) Sessão Extraordinária).



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, apresentando uma Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 157/2021, incluindo o Parágrafo Único ao Artigo 3º, do Projeto de Lei nº 157/2021. Realizou a seguinte leitura da Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 157/2021: “INCLUISE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI 157 DE 2021”. Parágrafo único - As demais obrigações assumidas pela empresa, previstas no decreto nº 7.773 de 2018 e no termo de compromisso assinado no dia 13 de agosto de 2018, continuarão a existir até que sejam integralmente cumpridas, sendo assim, deverão continuar caucionados os lotes suficientes para assegurar o cumprimento de todas as obrigações”. Pontuou que muitos loteamentos haviam deixado de cumprir suas obrigações e foram liberados os lotes caucionados, mesmo sem tudo ter estado certo. Questionou sobre quem estaria liberando os loteamentos, e pediu para que o Plenário aprovasse sua emenda; (a qual foi aprovada para adentrar ao projeto por unanimidade dos Vereadores presentes). Na sequência, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini apresentando as Emendas nºs 05 e 07/2021, que a haviam sido feitas juntamente com as Vereadoras Lúcia Maria Ferreira Tenório e Sonia Regina Rodrigues, e solicitou que as Emendas nºs 05 e 07/2021 fossem para votação, retirando a Emenda nº 06/2021; (a Emenda nº 05/2021 foi reprovada para adentrar ao projeto por onze (11) votos contrários a três (03) votos favoráveis, a Emenda nº 07/2021 foi aprovada para adentrar ao projeto por doze (12) votos favoráveis a dois (02) votos contrários). Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa, dizendo que as emendas que havia realizado eram baseadas na Lei nº 4.760, onde falava que para que o projeto possuísse qualquer acordo técnico era preciso passar pela Câmara Municipal, para uma Lei Autorizativa. Comunicou que uma de suas emendas enviava todo o valor para a conta do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim. Já a outra emenda fazia com que o valor fosse entregue ao Fundo de Concessão de Esgotos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Apontou que suas emendas envolviam segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

jurídica; (as Emendas 02 e 03/2021 foram retiradas pelo Vereador Tiago César Costa, durante a suspensão da sessão, a Emenda nº 04/2021 foi aprovada para adentrar ao projeto, por unanimidade dos Vereadores presentes). Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães realizando a seguinte leitura do Código Civil Artigo 1.146: “O adquirente do estabelecimento responde pelo pagamento dos débitos anteriores à transferência, desde que regularmente contabilizados, continuando o devedor primitivo solidariamente obrigado pelo prazo de um ano, a partir, quanto aos créditos vencidos, da publicação, e, quanto aos outros, da data do vencimento”. Explicou que quem comprou estaria assumindo tudo, por isso as emendas eram importantes. Posto isto, a Sra. Presidente suspendeu a sessão às 12h40, para que os vereadores pudessem apresentar suas emendas. A sessão foi reaberta às 14h30. 2. Projeto de Lei no 157, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) a realizar acordo técnico com Empresa OPMMR 04 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra. Comunicou que esteve presente na reunião feita com o SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim, porém ainda haviam muitas dúvidas sobre o projeto, pois faziam somente quinze (15) dias que o projeto estava na Casa. Argumentou que acreditava que o projeto deveria ter sido inserido na próxima sessão ordinária, para que o Elizeu pudesse comparecer à sessão, e realizarem a votação sem nenhuma dúvida. Discursou, em seguida, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Apontou que estavam discutindo já faziam duas (02) horas apenas as emendas e não o projeto, onde a maioria não entrou ao projeto, por isso, era importante a presença dos vereadores nas reuniões. Comentou que o projeto em si era para autorizar o SAAE – Sistema Autônomo de Esgoto a realizarem uma “gambiarra” para resolução do problema



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

daquele local, onde mais tarde seria aprimorado. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Salientou que todas as discussões foram necessárias, pois haviam muitas dúvidas sobre o projeto e era necessário que todos compreendessem todos os pontos. Ressaltou que o empreendedor tinha enviado uma mensagem de texto no dia 08 de novembro, para os munícipes, dizendo que o projeto seria discutido em uma sessão no dia 16 de novembro, atropelando todos os trabalhos, sendo necessária a criação de muitas emendas. Discursou, em seguida, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Ressaltou que a função do Vereador era legislar e fiscalizar, buscando a melhoria do município. Também ressaltou sobre a certidão do SAAE – Sistema Autônomo de Esgoto, onde certificavam que existia rede pública de água com vazão suficiente para abastecimento do empreendimento no ponto indicado, para interligação, bem como existia rede de esgoto com capacidade de recebimento de todo efluente do loteamento. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Salientou que continuava entendendo que a tripartição que realizaram era essencial, uma vez que não deixaria de encaminhar os recursos necessários para futuras obras de saneamento, nem abandonaria a questão da habitação, somente incluindo as cirurgias eletivas. Apontou que a rua Elzio Mariotoni estava um caos, alertando a Secretaria de Obras e Viação de Mobilidade Urbana, para que intervissem naquela localidade, para ajustes na rotatória e controle de movimentação. Discursou, em seguida, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Informou que na última quinta-feira recebeu um convite e foi até uma reunião que houve na prefeitura, e disseram que R\$700.000,00 seriam destinados às moradias e o restante iria para o SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim. Comunicou que a emenda relacionada com as cirurgias eletivas, que já estava em um número de três mil (3.000) cirurgias, era relacionada com sua vivência e acompanhamento de pacientes que necessitavam de cirurgias. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Apontou que os projetos continuavam chegando à Casa de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Leis em atraso. Mostrou indignação por terem publicado o projeto no jornal antes de ser aprovado pelos vereadores, com o prefeito comprometendo o Poder Legislativo e o desrespeitando. Discursou, em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares. Argumentou que a parte mais difícil de um loteamento ficava para o comprador do lote, e acrescentou que na rua Elzio Mariotoni faltava a conclusão do esgoto. Comentou que votaria favorável ao projeto e apontou que havia acompanhado todas as melhorias que haviam sido feitas no loteamento. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Informou a todos os vereadores que haveriam mais quatro projetos em regime de urgência e um deles precisaria de leitura e assinaturas até o dia 25 de novembro. Argumentou que a saúde necessitava de muito dinheiro, pois cirurgias eletivas do ano de 2019 estavam sendo realizadas, enquanto isso outros municípios estavam aguardando. Incluiu que o mais importante era a vida, porque somente usufruiriam de suas moradias se estivessem vivos. Apontou que houveram muitos atrasos da Prefeitura Municipal e também da Olimpo, com relação a rua Elzio Mariotoni, e acrescentou que havia feito de tudo para que o processo fosse agilizado. Explicou que a Casa se importou com o projeto e sempre buscou serviços adequados, por isso, se na rua Elzio Mariotoni fosse feita uma “gambiarra” a Casa de Leis não seria responsável. Novamente na direção dos trabalhos a Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 157/2021, do Prefeito Municipal, e emendas); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Posto isto, a sessão foi suspensa às 15h10, para verificação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 159/2021. A sessão foi reaberta às 15h12. Neste ponto, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, solicitando para que sua Emenda Modificativa fosse incluída



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ao Projeto de Lei nº 159/2021, a qual foi submetida a votação pela Presidente da Casa e aprovada unanimemente por todos os vereadores presentes. 3. Projeto de Lei no 159, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a realizar o parcelamento de débitos fiscais e instituir o Programa Especial de Regularização Fiscal (REFIS), e dando outras providências”. Com 01 emenda modificativa dos Vereadores Dirceu da Silva Paulino e outros. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Informou que foram atendidas mais de três mil pessoas (3.000), e o município estipulou a programação de recebimento de receitas de mais de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), que eram dívidas ativas e beneficiaram muitas pessoas. Aclarou que a emenda era para correção do erro do projeto, onde inobservada qualquer tipo de ação que não estipulava um prazo que fosse seguido. Discursou, em seguida, o Vereador Dirceu da Silva Paulino. Explanou que a Emenda Modificativa era de todos os vereadores, pois todos eram procurados pelos munícipes e receberam o mesmo pedido. Se desculpou pelos projetos enviados com atraso à Câmara Municipal, e informou que não era mais Líder de Governo. Acrescentou que todos deveriam ter um maior cuidado com os projetos que eram encaminhados à Casa de Leis. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Demonstrou gratidão aos Vereadores João Victor Coutinho Gasparini e Tiago César Costa, e também a todos os assessores, pois se debruçavam para ajudar no bom andamento da Casa de Leis; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 159/2021, do Prefeito Municipal, e emenda); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Neste ponto, a Sra. Presidente repassou aos vereadores um convite da prefeitura, para o Anúncio do Programa Municipal de Incentivo à Construção Civil para Fins Habitacionais, que seria realizada no dia 18 de novembro de 2021. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente passou, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

seguida, ao fim da sessão, pois não havia tempo hábil à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICACÃO PESSOAL**". A Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 15h30, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.